



**Public education in Alagoas from the perspective of behavioral economics:
description of the Vem Que Dá Tempo Program**

**Educação pública em Alagoas na perspectiva da economia
comportamental: descrição do Programa Vem Que Dá Tempo**

**NEPOMUCENO, Gabriel Albino Ponciano ⁽¹⁾; BARROS JUNIOR, Jairo Menezes de ⁽²⁾; DOS
PRAZERES, Rodrigo Vicente ⁽³⁾; SANTA RITA, Luciana Peixoto ⁽⁴⁾**

⁽¹⁾ 0000-0003-2600-5961; Universidade Federal de Alagoas. Mestrando do Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/UFAL. Campus A.C. Simões, Maceió, AL, Brasil. E-mail: gabrielalbino@hotmail.com.

⁽²⁾ 0000-0002-9558-7638; Universidade Federal de Alagoas. Mestrando do Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/UFAL. Campus A.C. Simões, Maceió, AL, Brasil. E-mail: jairo.junior@nti.ufal.br.

⁽³⁾ 0000-0002-9888-1330; Universidade Federal de Alagoas. Professor do Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/UFAL. Campus A.C. Simões, Maceió – AL, Brasil. E-mail: rodrigo.prazeres@feac.ufal.br.

⁽⁴⁾ 0000-0002-6868-9014; Universidade Federal de Alagoas. Coordenadora e professora do Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/UFAL, Campus A.C. Simões, Maceió - AL, Brasil. E-mail: lupsantarita@gmail.com.

O conteúdo exposto neste artigo é de inteira responsabilidade dos/as seus/as autores/as.

ABSTRACT

The present work analyzes, as its main objective, an education incentive program in the state of Alagoas, dealing with the concept of behavioral economics in public policies, which acts as an incentive for the improvement of education indicators, the Vem Que Dá Program. Time. The research has the following specific objectives: (1) to explore the results of educational and human indicators in the State of Alagoas (2017-2022); (2) to analyze the performance of the State of Alagoas within the Vem Que Dá Tempo Program of the Department of Education (SEDUC) of the State of Alagoas; (3) Evaluate the performance of Alagoas in the indicators of the literacy rate and schooling of the education dimension of the HDI, comparing the indicators before and after the implementation of the program; (4) build conclusions and recommendations on the data collection. In the methodology, we carried out a bibliographic survey and also used descriptive statistics, with the collection of statistics about state indices, obtained from the HDI and from the Department of Education of the State of Alagoas, for the treatment of secondary data in a case study. Based on the HDI, it was shown, in general, a projection of progress of the program, in relation to indicators of the Education dimension of the HDI, where such a policy has the potential to further leverage the indicators, providing an expected advance in the result of the HDI, in the period 2017-2022.

RESUMO

O presente trabalho analisa, como objetivo principal, um programa de incentivo à educação no estado de Alagoas, tratando-se o conceito de economia comportamental nas políticas públicas, que atua com um incentivo para o aperfeiçoamento dos indicadores de educação, o Programa Vem Que Dá Tempo. A pesquisa tem como objetivos específicos: (1) explorar os resultados dos indicadores educacionais e humanos do Estado de Alagoas (2017-2022); (2) analisar a performance do Estado de Alagoas dentro do Programa Vem Que Dá Tempo da Secretaria de Educação (SEDUC) do Estado de Alagoas; (3) Avaliar o desempenho de Alagoas nos indicadores de taxa de alfabetização e escolarização da dimensão educação do IDH, comparando-se os indicadores antes e depois da implementação do programa; (4) construir conclusões e recomendações sobre o levantamento dos dados. Na metodologia realizamos o levantamento bibliográfico e, ainda, utilizamos de estatística descritiva, com a coleta de estatísticas a respeito de índices estaduais, obtidos do IDH e da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, para tratamento de dados secundários em um estudo de caso. Baseado no IDH evidenciou-se, de forma geral, projeção de avanço do programa, em relação a indicadores da dimensão Educação do IDH, onde tal política tem o potencial de alavancar ainda mais os indicadores, propiciando um esperado avanço no resultado do IDH, no período 2017-2022.

**INFORMAÇÕES DO
ARTIGO**

Histórico do Artigo:

Submetido: 23/05/2022

Aprovado: 08/07/2022

Publicação: 10/10/2022



Keywords:

nudges, development,
educational performance.

Palavras-Chave:

empurrões,
desenvolvimento,
desempenho educacional.

Introdução

Ao tratar da abordagem comportamental para a economia, de forma introdutória, se reconhece que não há, no âmbito teórico, uma teoria que represente um padrão universal para atuação nas ciências econômicas ou mesmo em ambiente de políticas públicas, sem que se leve em conta o contexto econômico, político e social em que um indivíduo ou mesmo uma nação estejam inseridos.

Quando, de acordo com Tversky e Kahneman (1974), aliadas as capacidades teóricas da psicologia juntamente com as ciências econômicas, foram desenvolvidas teorias que explicavam melhor a forma que as pessoas tomavam suas decisões econômico-financeiras, sem que envolvessem um pensamento estritamente econômico ou matemático puro, como era retratada pelo paradigma racional clássico, com isso, a abordagem comportamental rompeu com essa ideia.

Então, para Tversky e Kahneman (1974), foi explicada a racionalidade limitada e, de certa forma, não há um marco exato do nascimento da disciplina, porém, não foram descartadas as teorias econômicas clássicas, e sim, estas foram agregadas ao estudo do comportamento em decisões econômicas na chamada teoria dos prospectos, elaborada pelos autores, considerada uma referência para se entender a economia comportamental.

Nesta pesquisa, em relação à implantação de políticas públicas, especificamente em questões educacionais, para se mostrar, em caráter introdutório, o ambiente de educação em Alagoas, percebe-se que houve uma maior oferta de oportunidades aos estudantes, mas, apesar de esforço do poder público, segundo dados do Ministério da Educação (2019), o estado ainda permanece com indicadores desfavoráveis dentre todos os estados da federação.

Segundo o INEP (2019), o Estado de Alagoas ficou na 18ª posição em média de anos de estudos nos anos iniciais do ensino fundamental (rede pública), e na 17ª posição em média de anos de estudos nos anos finais do ensino fundamental (rede pública), quando comparamos com os demais estados.

De acordo com dados do INEP (2019), Alagoas fica na 20ª posição em quantidade de matrículas no ensino infantil, na 17ª posição em número de matrículas com relação ao ensino fundamental e, por último, na 19ª posição matrículas com relação ao ensino médio, em comparação com os demais estados da federação.

Esses dados trazem consigo uma noção da problemática existente que está no horizonte da abordagem comportamental da economia, tendo em vista um impacto de performance do desenvolvimento de políticas públicas no indicador educação pública de Alagoas, salientando-se o nível de importância para uma reflexão teórica e prática.

Em face do exposto, este artigo traz a seguinte pergunta como problema de pesquisa: quais os impactos na educação pública alagoana, no que se refere às taxas de alfabetização e escolarização do IDH (dimensão educação), na perspectiva da economia comportamental, a partir do Programa Vem Que Dá Tempo da Secretaria de Educação (SEDUC) do Estado de Alagoas?

A motivação da pesquisa se centra na gestão de indicadores sociais, no caso específico os de desenvolvimento humano, no âmbito educacional, do Estado de Alagoas, sendo o ponto de partida para avaliar o impacto do incentivo de uma política pública e o modo como os recursos públicos são administrados para o período de aplicação para o programa pesquisado. Permite, ainda, a avaliação sustentada de longo prazo, visando dar suporte e confiabilidade para a pesquisa. No tocante ao corte temporal (2017-2022) é válido destacar a necessidade de realizar um recorte do ciclo e gestão do programa pesquisado no Estado de Alagoas.

O objetivo central da pesquisa será realizar a análise de um programa incentivo à educação no estado de Alagoas, tendo como ponto de vista tratar o conceito de economia comportamental nas políticas públicas, associando-o com uma política pública que atua com um incentivo para a diminuição da evasão escolar, com o eventual aumento das matrículas, permanência e formação de pessoas nas escolas estaduais em Alagoas, o Programa Vem Que Dá Tempo.

Com essa finalidade, se faz imprescindível tratar conceitos da economia comportamental, que será feito no referencial teórico, por meio de análise de conteúdo de teorias dentro das ideias de educação pública e o seu contexto, que atuará como fundamentação teórica para a análise de conteúdo e de dados do Programa Vem Que Dá Tempo da Secretaria de Educação (SEDUC) do Estado de Alagoas, à medida que este último atua de acordo com a mudança de contextos para os cidadãos, voltado ao bem-estar social.

Com relação aos objetivos específicos, estes seriam elencados conforme a seguir: (1) explorar os resultados dos indicadores educacionais e humanos do Estado de Alagoas (2017-2022); (2) analisar a performance do Estado de Alagoas dentro do Programa Vem Que Dá Tempo da Secretaria de Educação (SEDUC) do Estado de Alagoas; (3) avaliar o desempenho de Alagoas nos indicadores de taxa de alfabetização e escolarização da dimensão educação do IDH, comparando-se os indicadores antes e depois da implementação do programa; (4) construir conclusões e recomendações sobre o levantamento dos dados.

Destarte, o trabalho ficou dividido em cinco partes: a parte inicial introdutória; na segunda é apresentado o referencial teórico acerca dos conceitos da pesquisa; na terceira são demonstrados os procedimentos metodológicos utilizados; a quarta realiza uma descrição e análise de dados, mostrando cenário educacional, indicadores e comparações; e, por fim, a quinta

concerne às conclusões e recomendações para outros trabalhos, sobre a análise e levantamento dos dados, efetuando-se um apanhado geral das características da pesquisa.

Referencial teórico

Nesta seção segue um breve apanhado de debates teóricos efetuados por autores dos assuntos abordados nesta pesquisa, tendo em vista a fundamentação e conexão com o tema proposto no trabalho.

Políticas públicas na educação

Para Lima e Pacheco (2017), as políticas públicas, de forma geral, têm como finalidades: a garantia de direitos, a correção de desigualdades e a promoção do bem-estar coletivo de toda uma sociedade. Sendo assim, conforme Lima e Pacheco (2017), as políticas públicas se configuram como dever do poder público, que, de acordo com isso, tem a atribuição de criar e implementar uma gama de iniciativas nas variadas dimensões sociais, em busca de benefício para a sociedade. Segundo Lima e Pacheco (2017), nesse norte, a definição de políticas públicas é entendida como um agregado de iniciativas, que podem ser: ações, planos, programas, metas e estratégias, elaboradas pelos governos, tendo em vista o bem-estar social e do interesse público.

Afirmam Ramiro e Fernandez (2017a) que a educação se constitui de fundamental relevância no que se refere ao desenvolvimento humano de uma nação, onde os países considerados como em desenvolvimento precisam dar suporte, por meio de governos, às políticas públicas que tenham em vista o aperfeiçoamento pessoal dos cidadãos, ocasionando, assim, no aumento da taxa de alfabetização, no nível de escolaridade, na ampliação do acesso e formação em nível superior e, também, em maiores níveis de especialização da sociedade nessas nações.

Destacam os autores Ramiro e Fernandez (2017a) que o problema da baixa escolarização de países em desenvolvimento, como o Brasil, não se trata exclusivamente do nível de investimento do governo, que por si só não representa a solução, mas, sim, que as iniciativas, significativamente diversas, de gestão escolar e de reserva orçamentária de estados brasileiros devem ser constantes e contemplar políticas públicas que incentivem uma maior taxa de permanência no ambiente escolar e, ainda, um aumento na média de anos de estudos.

Segundo Ramiro e Fernandez (2017a), mesmo que ainda sejam encontrados problemas mais concretos de ausência de infraestrutura e de insumos escolares os quais têm a possibilidade de ser resolvidos mais objetivamente, o problema da evasão de alunos nas escolares pode ser

tratado por meio de abordagens da economia comportamental, principalmente aquelas ligadas à arquitetura de escolhas, vinculadas a aspectos comportamentais e sociais dos indivíduos, tendo em vista a atuação com a finalidade de desenvolver soluções otimizadas para tais indicadores.

Nas escolas, de acordo com Ramiro e Fernandez (2017a), uma série de problemáticas sociais ainda são encontradas as quais afetam a conduta dos alunos, de forma individual e, até mesmo, nos grupos formados, demonstrando a influência social sobre o ambiente escolar, que ocasionam os indivíduos e, assim, suas famílias a tomarem certas decisões sobre a permanência dos indivíduos nas escolas.

Dessa forma, Thaler e Sunstein (2019), prescrevem que, para alcançar maior eficiência na gestão pública, precisam ser criados programas que sirvam de incentivos ou empurrões os quais trabalhem características da falibilidade humana, mitigando as falhas nas escolhas individuais e, sobretudo, que a sociedade seja mais amplamente informada de suas opções e incentivada tomar decisões que a favoreçam, no sentido de adquirir melhor bem-estar social.

Para os autores Faria e Paiva (2020), as políticas públicas, por parte do governo brasileiro, estabelecidas em programas redistributivos de renda são consideradas como uma evolução na garantia aos direitos constitucionais garantidos aos cidadãos, que condicionam a adesão nesses programas, como o Programa Bolsa Família (PBF), a um maior cuidado com a saúde, assistência social e educação da família, efetuando-se uma mudança na formulação e na implementação dessas políticas e, da mesma forma, ampliando a proteção a famílias que se encontravam em cenário de vulnerabilidade, possibilitando, assim, a redução da pobreza, aprimorando a formação escolar, inclusive, tratada nesta pesquisa.

Ainda, para Faria e Paiva (2020), essa mudança ou, até mesmo, inovação das políticas públicas, como o Programa Bolsa Família (PBF), se traduz em um esforço da administração pública em preservar as garantias constitucionais à população assistida, no que as condições de adesão, retratadas anteriormente, possibilitam fazer com que as famílias tenham uma maior propensão e preocupação, sendo, de certa forma, influenciadas, a tratarem a saúde, assistência social e a educação com maior prioridade para um longo prazo.

De acordo com Smarjassi e Arzani (2021), a conceituação de políticas públicas, especificamente na educação, se constitui no desenvolvimento de programas ou ações, por parte do Estado, visando dar suporte na efetivação das garantias de direitos preconizadas na Constituição Federal, onde a operacionalização de iniciativas para acesso à educação para todos se configura como um dos objetivos. Para isso, Smarjassi e Arzani (2021) afirmam que nessas iniciativas estão as ferramentas legais que asseguram o acesso à educação aos cidadãos e, também, a avaliação da qualidade do ensino no Brasil e o suporte para o seu aperfeiçoamento.

Então, para Smarjassi e Arzani (2021), através do conceito de políticas públicas na educação e dos instrumentos legais constituídos, é preciso que os governos analisem de forma crítica, em quais níveis se encontram os indicadores de acesso à educação. Segundo Smarjassi e Arzani (2021), necessita-se averiguar, além do direito à educação, em qual nível de qualidade se encontram essas políticas públicas voltadas para a educação, enfatizando-se a importância da educação fundamental ou básica.

Economia comportamental

De acordo com Kahneman (2012), a economia comportamental investiga e reflete sobre as consequências de variáveis, como as: psicológicas, sociais, cognitivas, emocionais e econômicas, dentro das escolhas individuais e de organizações e, além disso, a repercussão das variáveis para: valores atribuídos para ativos pelo mercado, resultados provenientes de operações financeiras e econômicas e para a destinação de recursos, mesmo que não seja de forma exclusivamente objetiva. Então, de maneira mais ampla, se constituiria no efeito das diversas condutas das pessoas, oriundas de cenários diversos, no ambiente de atribuição de valor ou importância a algo.

A economia comportamental, de acordo com Tversky e Kahneman (1974), tem em seu fundamento o princípio de que as pessoas escolhem de forma não satisfatória ou erroneamente, tendo em vista que teriam limitações em seus recursos cognitivos, sendo alguns exemplos: a atenção e, também, a aptidão para realizar cálculos. Dessa forma, conforme Tversky e Kahneman (1974), verificou-se que as pessoas seriam racionalmente limitadas, configurando-se como uma oposição e crítica à teoria da economia neoclássica.

Com isso, de acordo com Tversky e Kahneman (1974), para que seja justificada a aplicação da economia comportamental a esse estudo, temos que fazer essa breve explicação inicial que fundamenta esse conceito do artigo, para se compreender os desmembramentos desse ponto de vista que tem como consequência a expansão de pontos de vista sobre escolhas.

Para Tversky e Kahneman (1974), as pessoas estariam propensas, quando utilizam as heurísticas, a resultados relacionados com experiências vividas por si mesmas, chamando isso de viés da disponibilidade, a fatos sem exatidão ou correlação, denominando-se de viés da ancoragem, ou, inclusive, de controversas ligações, o chamado viés da representatividade. Completam, ainda, os autores que se faz mais pertinente o entendimento de que o ambiente que rodeia os indivíduos, por meio de realidades ou elaboração das possibilidades, do mesmo modo,

mudava a forma que os sujeitos enfrentavam e retrucavam a questões, existente em suas compreensões, no que foi intitulado de “teoria das prospecções”.

Os autores Kahneman e Tversky (1984) estabeleceram, então, uma nova forma de compreensão onde as pessoas teriam suas preferências de acordo com cenários de perdas e ganhos, com disposição ao ambiente de risco nos cenários de perda e, da mesma forma, aversão a riscos em cenários de ganhos. Observando-se, em contrapartida, que a chamada aversão ou disposição a riscos se mostram relacionados à forma que são mostradas as escolhas para as pessoas.

O principal foco dos autores já mencionados apontava que as pessoas não conseguiam potencializar suas preferências por não pensarem em longo prazo, economizando pouco para a fase de aposentadoria, por exemplo. Dessa forma, foi estabelecida uma vertente no estudo da economia comportamental o qual recomenda a utilização de chamados empurrões, que seriam intervenções externas, que direcionem os sujeitos a cenários de bem-estar pessoal, podendo, de forma concreta, alcançar objetivos e aperfeiçoar sua qualidade de vida.

Então, para os autores Sunstein e Thaler (2003), como os mesmos argumentam que não inventaram termos, foi conhecido o fenômeno denominado *nudge*, além do conceito de paternalismo libertário, relacionando-se a ideias de políticas que interviessem em situações da economia, com liberdade de escolha para a sociedade. Com isso, para Sunstein e Thaler (2003), o objetivo da economia comportamental foi expandido, das críticas à teoria da economia neoclássica para ter uma atitude mais prescritiva, no alcance de realizações, condutas e, também, políticas voltadas para as pessoas e nações.

Já, de acordo com Mullainathan (2006), seus estudos se voltavam para a associação da economia comportamental com o desenvolvimento, prescrevendo políticas e iniciativas, de acordo com as circunstâncias de países mais pobres. Em decorrência disso, Mullainathan (2006), propunha, com mais ênfase, que as intervenções da economia comportamental do desenvolvimento deveriam ser realizadas com foco nas pessoas menos abastadas, com disponibilização, pelas políticas públicas, de um ambiente propício para efetivação de escolhas que maximizem o bem-estar social de todos esses indivíduos.

A abordagem da economia comportamental acerca do desenvolvimento e da pobreza, feita por Mullainathan (2006), enquadra uma compreensão sobre a razão da pobreza, voltado para a análise de países menos desenvolvidos, onde os habitantes dessas nações têm pontos de vista e obstáculos, como, por exemplo, a racionalidade limitada e ausência de auto-controle semelhantes a indivíduos mais abastados de países mais desenvolvidos, em que, em cenário de privação, as consequências seriam piores resultados nas escolhas, nessas condições.

Sendo assim, de acordo com Mullainathan (2006), a pobreza deveria ser encarada de outra forma pela área de economia comportamental, onde acaba por entender que as pessoas acabam efetuando adaptações em suas escolhas, tendo em vista suas realidades, ainda salientando que se pode estabelecer uma cultura de pobreza ou escassez, onde se pondera um peso maior no cenário de privações, propiciado pela questão da pobreza.

Desse modo, como afirma Mullainathan (2006), parentes, pais e responsáveis planejam matricular crianças em instituições de ensino, porém, vão de encontro com obstáculos concretos, condições vividas na pobreza, decorrentes da ausência de políticas públicas, faltando infraestrutura e tornando mais complexa e difícil a tomada de decisões com os poucos recursos disponíveis. O ponto de vista, conforme Mullainathan (2006), estaria vinculado à limitação das opções de escolha das pessoas em condição de pobreza, tendo que aceitar essas circunstâncias como consequência, com pouca mobilidade social.

Quando, segundo Mullainathan (2006), se reflete sob a circunstância da pobreza, trata-se de um cenário considerando a escassez, com um contexto o qual é caracterizado pela limitação de aspectos comportamentais das pessoas, onde comunidades mais pobres acabam tendo que tomar decisões de forma mais assertiva e, ao mesmo tempo, restringida em suas realidades, definindo o modo de aplicação de seus raros recursos. Além disso, para o autor Mullainathan (2006), os indivíduos na pobreza, almejam, em suas circunstâncias, obter benefícios no momento presente, deixando um planejamento para o futuro em segundo plano.

Para Akerlof e Shiller (2009), foi proposto reavaliar a macroeconomia, por meio de características comportamentais, fundamentado pelo conceito de *animal spirits*, presente na obra de Keynes (1936) e estabelecendo determinações contra crises. Ainda, para Akerlof e Shiller (2009), foram observadas e definidas, predominantemente, que intervenções visavam resultados favoráveis junto ao mercado financeiro.

Para Kahneman (2012), quando se trata de decisões, estas poderão estar vinculadas a vieses psicológicos e cognitivos e que as diversas condições sociais podem levar as pessoas a tomarem decisões inapropriadas ou viciadas para o momento em que vivem, porém, mais enfaticamente relacionado a decisões numa realidade financeira confortável, sem prever situações como, por exemplo, tirar um filho da escola para ajudar na renda domiciliar da família, através de trabalho informal ou remunerado.

Segundo Datta e Mullainathan (2014), as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social devem ser tratadas de forma diversa, onde o escopo das análises tivesse a possibilidade de ter uma compreensão mais intensa dos aspectos individuais, que produziria a implementação de políticas mais assertivas e com maior impacto social, dessa forma,

configurando-se, inclusive, no aperfeiçoamento do retorno dos investimentos realizados na esfera pública.

De acordo com Ramiro e Fernandez (2017a), a área de estudo da economia comportamental deveria ser pensada como uma ferramenta e não como a solução imprescindível para formulação e implementação de políticas públicas excelentes, inclusive considerando-se, dessa forma, para realizar a análise de políticas, sendo uma das alternativas dentre diversas ferramentas, teorias e ideias possíveis. Os autores Ramiro e Fernandez (2017b) ainda contradizem a ideia de que o paternalismo libertário seria a alternativa mais viável para a concepção de políticas de custos baixos, onde são consideradas as características do comportamento humano reproduzidas de forma semelhante, dentro de determinadas dimensões consideradas, a todos os indivíduos.

Para Ramiro e Fernandez (2017b), a visão de Sunstein e Thaler (2003) e, até mesmo, de Tversky e Kahneman (1974), embora tenha superado a teoria econômica clássica e neoclássica, além de ter trazido grande relevância da abordagem comportamental na economia, com vistas a direcionar pessoas a tomar decisões mais acertadas e ter grande reconhecimento e representação nessa evolução da ciência, podem ter trazido uma visão para problemas coletivos, porém, de caráter particular e, representados como “menores”, no ponto de vista dos autores. Com isso, acabam não trazendo à tona cenários de maior necessidade pública de uma sociedade, como: políticas redistributivas de renda, indicadores de saneamento básico, de educação, entre outros diversos indicadores sociais, relativos ao desenvolvimento humano e social de países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, com maior tendência para a desigualdade e menor mobilidade social.

Quando se intervém em uma política pública, segundo Thaler (2018) argumenta, com a ideia de racionalidade limitada, onde se entendem as pessoas fazendo escolhas baseadas no contexto inserido e em características de controle, temporais, de disponibilidade de informações e de transformação dessas em decisões, que estas intervenções, utilizando-se de estímulos, porém, dando livre-arbítrio para a escolha, devem estar voltadas para o bem-estar dos indivíduos, em quaisquer ações provocadas pelo poder público juntos aos cidadãos.

Segundo Thaler (2019), parte de uma premissa que as pessoas se comportam diferentemente de como as teorias econômicas preconizam, onde estas concepções desenvolvem padrões fundamentados numa ideia errônea de cognição humana. Os autores Thaler e Sunstein (2019), nessa lógica, descobriram que as definições de intervenções, refletidas pela economia comportamental, se configurariam como específicas, com custo baixo e impactos significativos,

no entanto, limitadas a adversidades e perspectivas de nações desenvolvidas e argumentam que a teoria de paternalismo libertário foi fundamentada na realidade norte-americana vivenciada.

De acordo com Faria e Paiva (2020), as intervenções em políticas públicas, de uma forma mais prática, como o exemplo do assistencialismo no Brasil, através do programa Bolsa Família, têm impacto positivo nas condições de vida das pessoas, com baixo custo de implementação, reduzindo as situações de pobreza dos cidadãos assistidos.

O trabalho pensa em abordar a economia comportamental do desenvolvimento, de acordo com Datta e Mullainathan (2014), relacionando-se a uma política pública de conhecimento público e que atua para a diminuição da evasão escolar, com o eventual aumento das matrículas, permanência e formação de pessoas nas escolas estaduais em Alagoas, o Programa Vem Que Dá Tempo.

Procedimentos metodológicos

Nesta seção será explicitada a metodologia da pesquisa, relativa às técnicas de pesquisa escolhidas, como também, os métodos para a construção da pesquisa científica.

Caracterização da tipologia de pesquisa

Ao tratar da abordagem da pesquisa, conforme Bardin (2004), o trabalho realiza uma pesquisa qualitativa, através de análise de conteúdo da bibliografia levantada e, especialmente, de dados estatísticos obtidos de documentos oficiais, em um ponto de vista indutivo.

A natureza da pesquisa é definida, de acordo com Gil (2017), por ser uma pesquisa caracterizada como básica, gerando explicações e um referencial teórico para debate das teorias, com vistas a aumentar o conhecimento multidisciplinar sobre problemas reais.

Os objetivos da pesquisa, segundo Gil (2017), são estabelecidos como: (I) uma pesquisa exploratória, analisando, de forma interpretativa, os dados, levantando-se os principais temas, com o intuito de aprofundar as temáticas e, ainda, apresentar as práticas; e (II) uma pesquisa descritiva, explicando-se aspectos específicos de indicadores da educação pública alagoana e, ainda, com a finalidade de apresentar eventuais relações dos dados mostrados e descritos.

Ainda de acordo com Gil (2017), quanto à técnica utilizada, optou-se por fazer: (a) uma pesquisa bibliográfica, por ter material extraído de publicações de trabalhos científicos; e (b) um estudo de caso, consistindo-se no aprofundamento teórico para detalhar o conhecimento a respeito de dados estatísticos obtidos de documentos oficiais, dentro de uma realidade. No caso

em questão, a investigação do impacto do Programa Vem Que Dá Tempo na educação pública alagoana, sob o ponto de vista da economia comportamental.

Classificação de instrumentos de coleta de dados

Para a coleta de dados, os instrumentos foram os dados secundários, originados de pesquisa bibliográfica e de estudo de caso, onde o período da amostra dos levantamentos foi de 2017 a 2022.

Os instrumentos da coleta dos dados, conforme Gil (2017), foram classificados como sistemáticos, por conta da bibliografia e dos documentos oficiais terem sido escolhidos com antecedência por parte dos autores, sendo que o propósito a ser analisado foi estabelecido seguindo um planejamento em uma observação estruturada, direcionado por um esquema previamente estipulado.

Salienta-se que, de acordo com Gil (2017), o trabalho tem como interesse de atuar em forma de análise, em documentos públicos e contábeis, possibilitando-se comparar dados de interesse público de períodos de tempo diferentes e semelhantes no decorrer do espaço temporal, abrangendo-se uma quantidade mais extensa de informações.

A pesquisa realiza um estudo de caso que se baseia no protocolo de pesquisa de Gil (2017), que condensou em sete fases para que o trabalho seja desenvolvido: (1) formulação do problema; (2) definição da unidade-caso; (3) determinação do número de casos; (4) elaboração do protocolo; (5) coleta de dados; (6) avaliação e análise dos dados; e (7) preparação do relatório.

Modelo de tratamento e análise

As informações foram registradas, conforme Gil (2017), através de pesquisas feitas em bases de dados científicos e de sistemas de pesquisas eletrônicos, caracterizando como secundárias as fontes utilizadas, alicerçadas em uma pesquisa bibliográfica e de estudo de caso.

A formatação e confecção da referida pesquisa foi realizada no espaço temporal compreendido entre Janeiro e Fevereiro de 2022 de forma transversal, agregando-se diversas áreas de conhecimento. Segundo Calvo (2004), este trabalho ainda realiza o tratamento estatístico descritivo, pela utilização de dados quantitativos, coletados de indicadores e índices de performance, apresentados publicamente nos portais de gestão do Governo Federal e do Governo do Estado de Alagoas.

A análise de conteúdo de bibliografias e de dados estatísticos obtidos de documentos oficiais é efetuada, segundo Bardin (2004), em três fases: (1) pré-análise; (2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Salientando-se que a referida análise de conteúdo tem como finalidade de dar suporte à pesquisa bibliográfica, constituindo-se, predominantemente, um estudo de caso do Programa Vem Que Dá Tempo na educação pública alagoana.

Descrição e análise de dados

Nesta seção será realizada, de acordo com Ferreira, Cassiolato e Gonzalez (2009), a descrição e análise de indicadores relativos à educação pública alagoana, onde estes têm a finalidade de representar o contexto em que estão inseridos, conceituados de acordo com variáveis as quais são identificadas como parte de uma realidade, podendo-se efetuar sua mensuração de maneira quantitativa.

Cenário do Estado de Alagoas

Para começar a se fazer a descrição e análise dos dados, acerca de alternativas possíveis para a diminuição da evasão escolar, com o eventual aumento das matrículas, permanência e formação de pessoas nas escolas estaduais em Alagoas, tem-se que observar o contexto econômico-social e de ensino comparado com demais unidades da federação, tendo em vista se obter, através de intervenções como a oferta de programas de transferência de renda, os melhores resultados para o bem-estar social pelas políticas públicas executadas.

O Estado de Alagoas, que fica localizado no Nordeste do Brasil, tem área territorial de 27.830,661 km², de acordo com o IBGE (2021), formado por 102 municípios, representando a terceira menor unidade federativa do país em extensão territorial, atrás de Sergipe e Distrito Federal. Conforme o IBGE (2020a), Alagoas possuía uma população estimada de 3.365.351 milhões de pessoas, aproximadamente 1,6% da população nacional, salientando-se que entre os anos de 2010 e 2020, apresentou taxa de crescimento populacional de 7,9%, abaixo da média brasileira de 11% para o mesmo período.

De acordo com o IBGE (2020b), o rendimento domiciliar per capita dos alagoanos foi de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) mensais, ficando atrás somente do Estado do Maranhão (R\$ 676), posicionando-se, comparativamente, como o segundo pior rendimento em âmbito nacional. De acordo com a Atlas Brasil (2022), quando é analisado o Índice de

Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), o mesmo atingiu o nível de 0,683 em Alagoas, no ano de 2017, representando o mais baixo índice entre os estados brasileiros.

Conforme o PNUD (2022), o IDH surgiu no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e no Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), elaborado e publicado, no ano de 1990, pelo economista paquistanês Haq (1995) e, de acordo com o autor, com a finalidade de tirar a atenção voltada, predominantemente, na economia e na renda nacional para as políticas públicas centradas nas pessoas.

Com base no PNUD (2022), a partir do ano de 2010, o IDH passou a combinar três dimensões: expectativa de vida (Longevidade), anos médios e anos esperados de escolaridade (Educação), além do PIB per capita (Renda). A dimensão educação no cálculo do IDH considera dois indicadores: (a) a taxa de alfabetização de pessoas com quinze anos ou mais de idade, que na maioria dos países corresponde ao ciclo de estudos equivalente ao Ensino Fundamental; (b) a taxa de escolarização que é o somatório das pessoas, independentemente da idade, matriculadas em algum curso, seja ele fundamental, médio ou superior, dividida pelo total de pessoas entre 7 e 22 anos da localidade.

Na avaliação da dimensão educação, os indicadores têm pesos diferentes, sendo que a Taxa de Alfabetização de pessoas acima de 15 anos possui peso 2 e a Taxa de Frequência Escolar tem peso 1.

Em consulta ao Atlas Brasil (2022), ferramenta elaborada em conjunto pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD, com intuito de subsidiar a análise do desenvolvimento humano sobre as realidades nacionais e subnacionais brasileiras, identificamos que Alagoas encontra-se mal posicionada nas três dimensões do IDH, ficando em 21^a colocação na dimensão Renda, na 25^a colocação na dimensão Longevidade e na 25^o colocação na dimensão Educação, sendo que a soma das dimensões colocam Alagoas na última posição do Ranking do IDH.

Tabela 1.

Ranking IDHM 2017 Brasil e Dimensões

| Territorialidade | Posição | IDHM | Posição | Renda | Posição | Educação | Posição | Longevidade |
|-------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|
| Distrito Federal | 1 | 0,85 | 1 | 0,89 | 2 | 0,804 | 1 | 0,859 |
| São Paulo | 2 | 0,826 | 5 | 0,854 | 1 | 0,828 | 2 | 0,796 |
| Santa Catarina | 3 | 0,808 | 3 | 0,866 | 3 | 0,779 | 4 | 0,783 |
| Rio de Janeiro | 4 | 0,796 | 4 | 0,858 | 6 | 0,763 | 6 | 0,769 |
| Paraná | 5 | 0,792 | 9 | 0,843 | 5 | 0,764 | 5 | 0,771 |
| Minas Gerais | 6 | 0,787 | 2 | 0,875 | 8 | 0,753 | 10 | 0,741 |
| Rio Grande do Sul | 6 | 0,787 | 7 | 0,849 | 12 | 0,729 | 3 | 0,787 |
| Mato Grosso | 7 | 0,774 | 10 | 0,825 | 7 | 0,758 | 9 | 0,742 |
| Espírito Santo | 8 | 0,772 | 6 | 0,85 | 11 | 0,732 | 11 | 0,74 |
| Goiás | 9 | 0,769 | 11 | 0,822 | 9 | 0,74 | 8 | 0,747 |
| Mato Grosso do Sul | 10 | 0,766 | 8 | 0,847 | 15 | 0,71 | 7 | 0,748 |
| Roraima | 11 | 0,752 | 22 | 0,781 | 4 | 0,771 | 12 | 0,706 |
| Tocantins | 12 | 0,743 | 16 | 0,811 | 13 | 0,727 | 14 | 0,696 |
| Amapá | 13 | 0,74 | 13 | 0,82 | 15 | 0,71 | 15 | 0,695 |
| Ceará | 14 | 0,735 | 14 | 0,818 | 14 | 0,717 | 21 | 0,676 |
| Amazonas | 15 | 0,733 | 20 | 0,786 | 10 | 0,735 | 18 | 0,682 |
| Rio Grande do Norte | 16 | 0,731 | 7 | 0,849 | 19 | 0,677 | 19 | 0,68 |
| Pernambuco | 17 | 0,727 | 12 | 0,821 | 17 | 0,685 | 18 | 0,682 |
| Rondônia | 18 | 0,725 | 23 | 0,776 | 16 | 0,703 | 13 | 0,699 |
| Paraíba | 19 | 0,722 | 17 | 0,809 | 20 | 0,671 | 16 | 0,694 |
| Acre | 20 | 0,719 | 12 | 0,821 | 18 | 0,682 | 22 | 0,664 |
| Bahia | 21 | 0,714 | 15 | 0,812 | 23 | 0,654 | 17 | 0,685 |
| Sergipe | 22 | 0,702 | 18 | 0,799 | 24 | 0,64 | 20 | 0,677 |
| Pará | 23 | 0,698 | 19 | 0,788 | 22 | 0,661 | 24 | 0,654 |
| Piauí | 24 | 0,697 | 24 | 0,771 | 21 | 0,666 | 23 | 0,66 |
| Maranhão | 25 | 0,687 | 25 | 0,764 | 18 | 0,682 | 26 | 0,623 |
| Alagoas | 26 | 0,683 | 21 | 0,783 | 25 | 0,636 | 25 | 0,639 |

Nota: Atlas Brasil. (2022). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017.

Quando fazemos o recorte das notas do Estado de Alagoas em relação à média nacional, temos o cenário de distanciamento da região em relação ao resto do país, utilizando o índice da pesquisa realizada.

Tabela 2.

Média Nacional IDHM 2017 e Dimensões

| Territorialidades | IDHM Educação 2017 | IDHM Longevidade 2017 | IDHM Renda 2017 | IDHM 2017 |
|--------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
| Brasil | 0,74 | 0,85 | 0,75 | 0,778 |
| Alagoas | 0,64 | 0,78 | 0,64 | 0,683 |

Nota: Atlas Brasil. (2022). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017.

No desdobramento da consulta sobre a dimensão educação, quando adentramos no comparativo nacional relativo ao indicador Taxa e Escolaridade, o Estado de Alagoas permanece na última posição, com 0,29 pontos de distância da primeira colocação.

Tabela 3.

Ranking Taxa de Escolaridade IDHM Educação Brasil 2017

| Territorialidades | Subíndice de escolaridade - IDHM Educação |
|--------------------------|--|
| Distrito Federal | 0,79 |
| Rio de Janeiro | 0,73 |
| São Paulo | 0,73 |
| Roraima | 0,72 |
| Amapá | 0,70 |
| Amazonas | 0,68 |
| Santa Catarina | 0,67 |
| Espírito Santo | 0,65 |
| Mato Grosso | 0,64 |
| Paraná | 0,64 |
| Rio Grande do Sul | 0,64 |
| Goiás | 0,63 |
| Minas Gerais | 0,62 |
| Tocantins | 0,62 |
| Mato Grosso do Sul | 0,61 |
| Acre | 0,59 |
| Pará | 0,59 |
| Rondônia | 0,58 |
| Ceará | 0,57 |
| Pernambuco | 0,57 |
| Rio Grande do Norte | 0,56 |
| Bahia | 0,55 |
| Maranhão | 0,55 |
| Sergipe | 0,54 |
| Piauí | 0,53 |
| Paraíba | 0,52 |
| Alagoas | 0,50 |

Nota: Atlas Brasil. (2022). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017.

Quando o recorte alcança a nota do Estado de Alagoas, na dimensão Educação, destacando somente a Taxa de Escolaridade, em relação à média nacional, temos a confirmação do cenário de distanciamento da região em relação ao resto do país, obtendo o dado de 0,14 pontos percentuais a menos que a média.

Tabela 4.

Média Nacional IDHM Educação 2017 - Taxa de Escolaridade

| Territorialidades | Subíndice de escolaridade - IDHM Educação |
|--------------------------|--|
| Brasil | 0,64 |
| Alagoas | 0,50 |

Nota: Atlas Brasil. (2022). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017.

O diagnóstico de tal cenário, sobretudo com base nas relações comparativas com os demais entes nacionais, revelou a necessidade de Alagoas desenvolver uma política pública baseada em evidência, focada na melhoria dos resultados na dimensão educação do IDH, mas especificamente na medição relativa à Taxa de Analfabetismo.

Programa Vem Que Dá Tempo – Secretaria de Educação de Alagoas

Neste contexto, tendo em vista a necessidade de implementação de políticas públicas que pudessem reduzir o analfabetismo e melhorar os indicadores da dimensão educação do IDH, sobretudo na elevação da Taxa de Escolaridade, o Governo de Alagoas desenvolveu um projeto com o objetivo de elevar a escolaridade de jovens e adultos em vulnerabilidade social, por meio da conclusão do Ensino Médio Modular da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Em 16 de julho de 2021, foi instaurado o Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, por meio da Lei Estadual 8.470/2021, com a proposta de aumentar o grau de escolaridade de jovens e adultos alagoanos, por meio da colaboração da Secretária de Estado da Educação – SEDUC com as Prefeituras Municipais do Estado de Alagoas, devendo o Programa observar, conforme o artigo 3º da Lei Estadual 8.470/2021, as seguintes diretrizes:

- I – expansão da oferta de ensino médio modular da EJA na Rede Estadual;
- II – expansão da oferta dos 1º e 2º segmentos, no âmbito da EJA Modular, nas Redes Municipais;
- III – ofertar a realização de exames de avaliação e certificação do Ensino Fundamental no Estado de Alagoas;
- IV – oferta de cursos preparatórios para a realização do exame de avaliação, referido no inciso III deste artigo;
- V – oferta de incentivo financeiro para os eventuais beneficiários do Programa; e
- VI – oferta de bolsa-formação para profissionais da educação que atuarão na pesquisa, busca ativa, cursos preparatórios, mediação tecnológica e aplicação dos exames. (Lei Estadual 8.470/2021, art. 3º)

A lei ainda instituiu o Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade EJA, como instrumento de aferição de competências e habilidades de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, baseado nos documentos curriculares do Sistema Estadual de Ensino.

O ponto alto da política pública foi a previsão de incentivos financeiros, como forma de incentivo de adesão aos públicos-alvo ao processo de certificação. Tal medida foi instituída pelo artigo 6º da Lei Estadual 8.470/2021, por meio de duas modalidades, descritas abaixo:

A primeira modalidade seria: (i) Incentivo Estudantil: pagamento em parcela única, pelo Governo do Estado aos aprovados no Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade EJA, a fim de propiciar acesso e continuidade dos estudos no EJA Ensino Médio Modular.

Já a segunda modalidade: (ii) Bolsa Permanência: será disponibilizada de forma a estimular a continuidade dos estudantes maiores de idade no ensino médio modular no âmbito do Programa, sendo paga de forma proporcional aos dias letivos frequentados na escola na qual o beneficiário esteja matriculado, podendo ser cancelada se a frequência escolar for inferior a 75% da carga horária mensal.

Como forma de corrigir eventuais distorções na política pública em comento, a lei ainda previu que os incentivos ficam condicionados aos candidatos maiores de idade fora do sistema de regular de ensino.

Além destes preceitos, houve a previsão de estabelecimento de metas de aplicação, certificação e matrículas para os municípios que aderirem ao Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, ficando ainda permitido ao Poder Executivo estabelecer bonificações aos municípios que cumprirem as metas.

Neste contexto, foi editado o Decreto n. 75.700/2021, no intuito de regulamentar a Lei 8.470/2021, o qual definiu a forma de chamamento público dos interessados pelo Edital, os meios para formalização de inscrições e agendamentos, bem como delegação para a SEDUC definir os polos de aplicação das provas. Foi também prevista possibilidade de o candidato optar pela realização de curso preparatório para o exame no âmbito do programa.

O Decreto previu ainda, em seu artigo 6º, a destinação de bolsas-formação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), aos profissionais da SEDUC que atuarem em prol do exame estadual de avaliação e certificação na modalidade da EJA, desenvolvendo atividade de pesquisa, busca ativa, cursos preparatórios, mediação tecnológica e aplicação do exame.

Em relação aos benefícios destinados ao público-alvo do Programa, o Decreto n. 75.700/2021 trouxe as seguintes definições em relação ao Incentivo Financeiro:

I - R\$ 200,00 (duzentos reais), ao candidato que participar do curso preparatório previsto no art. 5º deste Decreto e realizar o exame estadual de avaliação e certificação;

II - R\$ 300,00 (trezentos reais), ao candidato que for aprovado no exame estadual de avaliação e certificação. (Decreto n. 75.700/2021, art. 8º).

Os benefícios poderão ser cumulativos e tem como objetivo garantir os recursos mínimos para a compra de material escolar e outras despesas relacionadas ao reingresso na rede de ensino.

Já o valor do benefício da Bolsa Permanência foi definido em parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais) de forma contínua, durante o todo o período de matrícula no Ensino Médio Modular da EJA, respeitados os critérios de frequência escolar.

Posteriormente à publicação da Lei Estadual 8.470/2021 e a edição do Decreto 75.700/2021, a Secretaria de Educação expediu as Portarias 14.168/2021, 15.031/2021 e 15.180/2021 e 016/2022 credenciando as escolas da rede de ensino e os municípios interessados em aderir ao Programa Vem Que Dá Tempo, além de credenciar os profissionais de educação que atuariam e receberiam a Bolsa-formação.

Análise de Metas e Resultados Iniciais do Programa

De forma a auxiliar o monitoramento e acompanhamento da política pública, a Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas desenvolveu um Painel Consolidado de Informações, que foi disponibilizado para exploração deste trabalho, por meio de solicitação via Lei de Acesso à Informação.

Assim, após análise dos grandes números do Programa, foi definida a meta de inscrição de 83.840 candidatos certificação do Ensino Fundamental, valor que corresponde a aproximadamente 10% das 872.445 pessoas consideradas analfabetas conforme dados da PNAD do IBGE (2017).

Conforme os dados atualizados até 14 de fevereiro de 2022, foram realizadas 6.531 inscrições para o teste de certificação, sendo que do montante, 5.111 pessoas realizaram a prova, resultando em uma abstenção de 21,74%.

Em relação às pessoas que realizaram a prova, 2.430 fizeram o curso preparatório, sendo que as taxas de aprovação ficaram em 93,09% no universo de pessoas que fizeram o curso preparatório e 90,08% no universo de pessoas sem matrícula no curso preparatório.

Figura 1.
Números do Programa Vem Que Dá Tempo

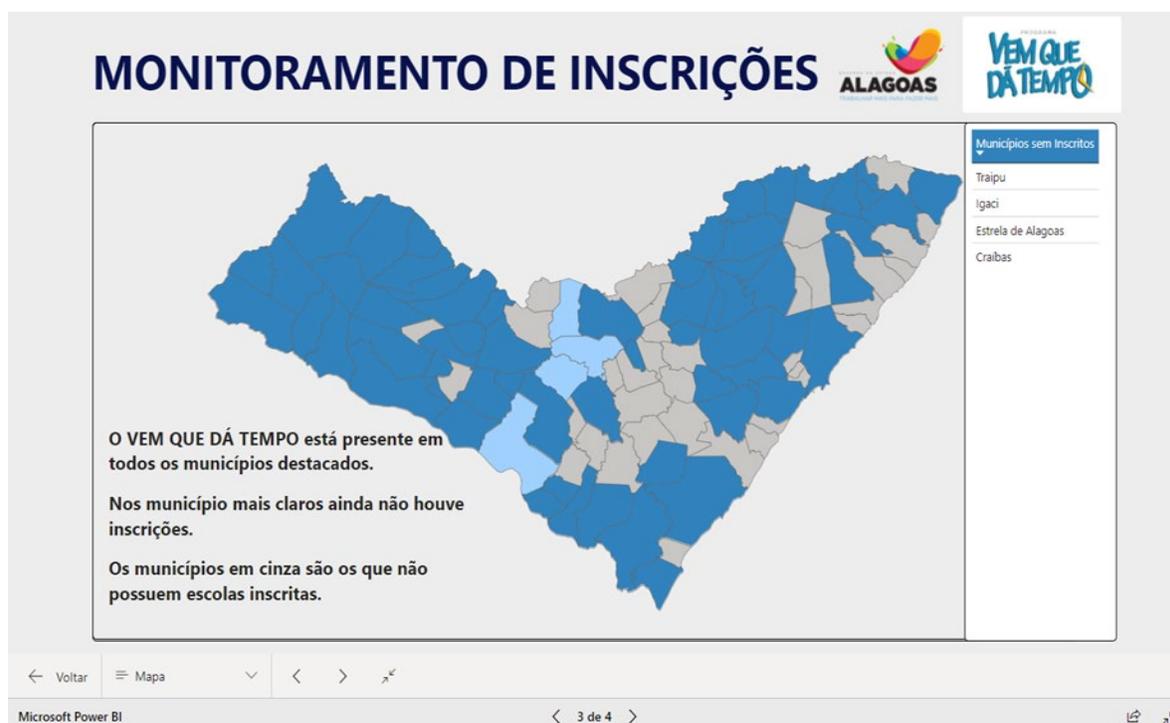


Nota: Estado de Alagoas. (2022). Painel BI de Monitoramento Programa Vem Que Dá Tempo. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O Programa apresenta grande adesão dentro dos 102 municípios Alagoanos, na figura abaixo se consegue identificar o nível de adesão e engajamento das cidades no desenvolvimento da política pública, somente os municípios de Traipu, Igaci, Estrela de Alagoas e Craíbas ainda não tiveram pessoas inscritas para a realização dos exames de certificação.

Figura 2.

Mapa de Adesão Municipal ao Programa Vem Que Dá Tempo



Nota: Estado de Alagoas. (2022). Painel BI de Monitoramento Programa Vem Que Dá Tempo. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

Percebe-se que a política pública ainda se encontra em fase de implantação, mas, se alcançada a meta de aproximadamente 83.840 mil inscritos, deduzidos o percentual de abstenção de 21,74%, chegaremos ao universo de aproximadamente 65.613 pessoas que realizarão as provas, em se mantendo o percentual de aproximadamente 90% de aprovação, o Estado conseguirá efetuar a certificação de 59.052 pessoas, reduzindo 6,7% na taxa de analfabetismo identificada pela PNAD do IBGE (2017).

Aplicando os dados estimados de performance relacionados a meta do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no que tange a melhoria do indicador Taxa de Escolaridade, observa-se que na PNAD do IBGE (2017), Alagoas apresentava uma taxa de 18,19% de analfabetismo no universo de 15 anos ou mais de idade, aplicando-se o redutor de 6,7% que se espera obter com o atingimento da meta da política pública, o percentual de analfabetismo do Estado de Alagoas seria reduzido para 16,87%.

Se considerado que os demais estados ficassem inertes em relação à melhoria o indicador, mantendo os percentuais da PNAD do IBGE (2017), Alagoas poderia superar Paraíba e Piauí, saindo da desonrosa última posição do Ranking de Analfabetismo.

Tabela 5.*Projeção - Meta do Programa Vem Que Dá Tempo*

| Estados | Taxa de analfabetismo - 15 anos ou + |
|----------|--------------------------------------|
| Maranhão | 16,49% |
| Alagoas | 16,87% |
| Paraíba | 16,92% |
| Piauí | 17,11% |

Nota: Atlas Brasil. (2022). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017.

A projeção, com base na obtenção da meta do Programa, indica melhoria da Taxa de Analfabetismo, que apresenta Peso 2 no cálculo da dimensão Educação do IDH, sendo que tal política tem o potencial de alavancar também a Taxa de Matrículas no Ensino Médio, propiciando um esperado avanço no resultado do IDH, que, por sua complexidade de cálculo e análise, deve ser objeto de outro estudo com base no avanço dos resultados do Programa Vem Que Dá Tempo.

Conclusões e recomendações

Em relação à questão de pesquisa, observa-se que foi respondida mediante a evidenciação dos resultados efetivos no estímulo à inscrição de candidatos no Exame Estadual de Certificação do Ensino Fundamental, bem como na redução do estoque de pessoas não certificadas dentro do critério utilizado pelo PNUD para aferição da dimensão educação, mais especificamente em relação à Taxa de Analfabetismo.

Com isso posto, quando se leva em conta o objetivo do trabalho, verificou-se que de fato ele foi alcançado, permitindo observar, com base em ferramentas identificadas no âmbito dos estudos da economia comportamental, especificamente as chamadas intervenções ou *nudges*, caracterizados pelo empurrão do público-alvo no sentido de adesão à política pública que procura dirimir deficiências no sistema educacional alagoano.

Verificou-se que a compreensão da temática, relacionada à previsão de benefícios financeiros aos públicos-alvo do Programa Escola 10 - Vem Que Dá Tempo, proporcionou em curto espaço de tempo, o aumento do número de pessoas com certificação do Ensino Fundamental. Além do estímulo ao público-alvo, observou-se um estímulo aos atores principais pela execução do programa, com a implementação da Bolsa-formação que beneficia os professores da rede de ensino, de forma a potencializar o engajamento na política pública.

Podem ser apontadas as limitações deste estudo, como: (1) O Programa Vem Que Dá Tempo ainda está em fase inicial de execução; (2) Necessidade de identificar se haverá a redução significativa na Taxa de Analfabetismo, bem como impacto direto no aumento das matrículas e na permanência das pessoas na rede de ensino; (3) Se as pessoas certificadas pelo programa tiveram melhorias de renda e qualidade de vida.

Desse modo, os resultados encontrados nesta pesquisa não mostraram conclusões permanentes, pontuando que outras linhas de pesquisa podem ser investigadas como perspectivas futuras a partir de discussões acadêmicas e políticas, visando-se o aprofundamento do uso de estímulos comportamentais na adesão da população às políticas públicas de educação, bem como na avaliação da qualidade do gasto no que tange a relação custo e benefício do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo.

O estudo do cenário educacional alagoano poderá ser complementado em trabalhos posteriores, por meio da análise dos resultados da próxima PNAD e do Censo/IBGE que será realizado em 2022, correlacionando os resultados do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo com a classificação de Alagoas no IDH e no comparativo com os demais estados da federação.

Neste sentido, importante frisar a importância da implementação de políticas públicas educacionais baseadas em evidências, sobretudo alicerçadas em metas e indicadores reconhecidos internacionalmente, evidenciando que o estímulo financeiro pode ser o empurrão necessário para a adesão do público-alvo.

REFERÊNCIAS

- Akerlof, G. A., & Shiller, R. J. (2009). *Animal spirits: How human psychology drives the economy, and why it matters for global capitalism*. Princeton University Press.
- Atlas Brasil. (2022). *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017*. <http://www.atlasbrasil.org.br/>.
- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo*. (3ª ed.). Edições 70.
- Calvo, M. C. M. (2004). *Estatística descritiva*. UFSC.
- Datta, S., & Mullainathan, S. (2014). Behavioral Design: A New Approach to Development Policy. *Review of Income and Wealth*, 60(1), 7–35. <https://doi.org/10.1111/roiw.12093>.
- Decreto nº 75.700/2021, de 03 de setembro de 2021. (2021, 6 setembro). Regulamenta a Lei Estadual nº 8.470 de 16 de Julho de 2021, que instituiu o Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências. Estado de Alagoas. Diário Oficial do Estado de Alagoas: ano 108, nº 1652. <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial>.
- Estado de Alagoas. (2022). Pannel BI de Monitoramento Programa Vem Que Dá Tempo. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOTI3YzQwZTktNmUxZSooMjRkLThiYWItZmE4NGNkNWNkZDE1IiwidCI6ImNlMTdiNDVvLThmYjctNGYwMy05ZjRlLTlxMTBkMTAzZGI3NiJ9>.

- Faria, H. S., & Paiva, L. H. (2020). Um Empurrãozinho no Bolsa Família: uma Proposta de Uso de Ferramentas Comportamentais no Programa. *Teoria e Prática em Administração*, 10(2), 108–123. <https://doi.org/10.21714/2238-104X2020v10i2-50370>.
- Ferreira, H., Cassiolato, M., & Gonzalez, R. (2009). *Como Elaborar Modelo Lógico de Programas: um roteiro básico* (Nota Técnica), Brasília, DF, IPEA.
- Gil, A. C. (2017). *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. (6^a. ed.). Atlas.
- Haq, M. U. (1995). *Reflections on Human Development*. New York: Oxford University Press.
- IBGE. (2017). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua*. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=20635&t=resultados>.
- IBGE. (2020a). *Estimativas da população residente, com data de referência 10 de julho de 2020*. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>.
- IBGE. (2020b). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua*. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=32275&t=resultados>.
- IBGE. (2021). *Área territorial brasileira 2020*. <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?t=acesso-ao-produto&c=27>.
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. (2019). *Sinopse Estatística da Educação Básica 2019*. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.
- Kahneman, D. (2012). *Rápido e Devagar: Duas formas de Pensar*. Objetiva.
- Kahneman, D., & Tversky, A. (1984). Choices, values, and frames. *American Psychologist*, 39(4), 341–350. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.39.4.341>.
- Keynes, J. M. (1936). *The General Theory of Employment, Interest and Money*. Cambridge: Macmillan Press.
- Lei nº 8.470, de 16 de julho de 2021. (2021, 19 julho). Institui o Programa Escola 10 – Vem Que Dá tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras Providências. Estado de Alagoas. Diário Oficial do Estado de Alagoas: ano 108, nº 1618. <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial>.
- Lima, M., & Pacheco, Z. S. T. A. (2017). As políticas públicas e o direito à educação: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego versus Plano Nacional de Educação. *Educação & Sociedade*, 38(139), 489-504. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87351644013>.
- Mullainathan, S. (2006). *Development Economics through the Lens of Psychology*. Working Paper. Harvard University.
- Portaria nº 016/2022, de 06 de janeiro de 2022. (2022, 06 janeiro). Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 - Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

- Diário Oficial do Estado de Alagoas: ano 110, nº 1731. <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial>.
- Portaria nº 14.168/2021, de 16 de novembro de 2021. (2021, 17 novembro). Credenciamento das unidades e concessão das bolsas. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. Diário Oficial do Estado de Alagoas: ano 108, nº 1699. <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial>.
- Portaria nº 15.031/2021, de 14 de dezembro de 2021. (2021, 16 dezembro). Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 - Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. Diário Oficial do Estado de Alagoas: ano 108, nº 1718. <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial>.
- Portaria nº 15.180/2021, de 28 de dezembro de 2021. (2021, 29 dezembro). Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. Diário Oficial do Estado de Alagoas: ano 108, nº 1726. <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial>.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. (2022). *O que é o IDH*. <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idho/conceitos/o-que-e-o-idh.html>.
- Ramiro, T., & Fernandez, R. G. (2017a). Economia comportamental como ferramenta de políticas públicas: analisando o Programa Bolsa Família. *4º Encontro Brasileiro de Economia e Finanças Comportamentais*, 01-19. https://cef.fgv.br/sites/cef.fgv.br/files/11_economia_comportamental_como_ferramenta_de_politicas_publicas.pdf.
- Ramiro, T., & Fernandez, R. G. (2017b). O nudge na prática: algumas aplicações do paternalismo libertário às políticas públicas. *Textos de economia*, 20(1), 01-18. <https://doi.org/10.5007/2175-8085.2017v20n1p1>.
- Smarjassi, C., & Arzani, J. H. (2021). As políticas públicas e o direito à educação no Brasil: uma perspectiva histórica. *Revista Educação Pública*, 21(15), 1-4. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/as-politicas-publicas-e-o-direito-a-educacao-no-brasil-uma-perspectiva-historica>
- Sunstein, C. R., & Thaler, R. H. (2003). Libertarian Paternalism Is Not an Oxymoron. *The University of Chicago Law Review*, 70(4), 1159–1202. <https://doi.org/10.2307/1600573>.
- Thaler, R. H. (2018). From Cashews to Nudges: The Evolution of Behavioral Economics. *American Economic Review*, 108(6), 1265–1287. <https://doi.org/10.1257/aer.108.6.1265>.
- Thaler, R. H. (2019). *Misbehaving - A construção da economia comportamental*. (1ª. ed.). Intrínseca.
- Thaler, R. H., & Sunstein, C. R. (2019). *Nudge - como tomar melhores decisões sobre saúde, dinheiro e felicidade*. (1ª. ed.). Objetiva.
- Tversky, A., & Kahneman, D. (1974). Judgment under uncertainty: Heuristics and biases. *Science*, 185(4157), 1124–1131. <https://doi.org/10.1126/science.185.4157.1124>.